



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC A ESTE TRT6.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pelo Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.334.879/0001-61, estabelecida na Alameda Oceania, n.º 56, sala 02 e galpão (lado direito), Polo Empresarial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.543-308, Telefone (11) 4450-6071, e-mail [governo@3corp.com.br](mailto:governo@3corp.com.br), neste ato representada pelos Srs. **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, diretor administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 283.646.158-66 e portador da carteira de identidade n.º 25573598-4 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, telefones (11) 3056-7733/ (11) 4118-2700 e **GILBERTO ZÁCARO JUNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, Diretor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.669.268-65, portador da cédula de identidade n.º 13.189.904-1 SSP/SP, residente e domiciliado em Barueri-SP, telefones (11) 3056-7733/ (11) 4118-2700, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proads n.ºs 7.248/2024 (alteração)** e 21.804/2021 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo objetiva o reajuste da parcela mensal a ser paga pelo **CONTRATANTE**, no percentual de 1,82%, com amparo na Cláusula Sexta do instrumento original e autorização da Presidência deste Regional à fl. 193.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$35.208,49 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e nove centavos) **para R\$35.849,93 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**, com efeitos a partir de **27 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este instrumento promove, ainda, a prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 30 (trinta) meses, a partir de **27.06.2024**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 193.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.58, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco), Plano Orçamentário – 0000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, foi emitido à Nota de Empenho n.º 2024NE000503, datado de 15/05/2024, no valor de R\$ 85,53 (oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e o reforço à Nota de Empenho n.º

2024NE000162, datado de 14/05/2024, no valor de R\$ 218.948,22 (duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

---

**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

---

**CONTRATADA - EMPRESA**

---

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTOS:**

---

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

---

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**

Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6

---

**PROADs n.ºs 7.248/2024 (alteração/reajuste)** e 21.804/2021 (acompanhamento) - 1º Termo Aditivo – reajuste e prorrogação.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC.  
Contratada: 3CORP Serviços de Tecnologia LTDA.